



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 218, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a manutenção da Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital CAPES N.º 10/2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001816.2024-79; o item 5.10 do EDITAL CAPES N.º 10/2024 e a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 154, de 14 de julho de 2022, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a manutenção da servidora Rita Helena Moreira Seixas como Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), em atendimento ao EDITAL CAPES N.º 10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/06/2024 17:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286831

Código de Autenticação: 3147d92902

